

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n. º 192/2023.

Itaituba. 20 de junho de 2023

AO Srº JOELSON DE AGUIAR,

Diretor de Compras/DICOM

Assunto: Confecção do 3º (terceiro) Aditivo ao Contrato nº 20220097.

Senhor Diretor.

Vimos, por meio deste, solicitar 3° (terceiro) Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do termino do Contrato nº 20220097, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HATIUBA e a Empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP, que tem como objeto de visição de gênero alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

IAMAN PLADO CUSTÓDIO Secretario Municipal de Saúde.

Decreto nº 0019/2023.

Reduct Batista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 20 de junho de 2023.

# À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO ILMO SENHOR DIREITOR JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Confecção do 3º (terceiro) Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 20220097, somente para pagamento de Notas Fiscais já emitidas entes do termino do contrato.

#### Senhor Diretor.

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 20220097, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA e a Empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA ERELI-EPP, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerrou em 12 (doze) meses, sendo que se encerra em 23 de março de 2023, haja vista que já foi feito o 1º aditivo do contrato em questão, com prazo de 60 (sessenta) dias, e o 2º aditivo com prazo de 45 (quarenta e cinco) caas, sendo que se encerra em 21 de junho de 2023, porém, não foi o suficiente para a quitação das notas em aberto, uma vez que houve atraso na confecção do mesmo, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. Ficando ciente, que a referida prorrogação de prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias, é somente para quitação das notas emitidas antes do termino do contrato.

Ressalta-se que o prazo de vigência do contrato encerrou e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo: b) permite a continuidade do trabalho deservolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57. inciso II. da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a nova vigência do contrato em questão teria apenas 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal já mencionado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e. consequentemente seja determinada a elaboração do 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20220097 que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogação da data de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

IAMAX PADO CUSTÓDIO Secretário Municipal de Saúde.

Decreto nº 2019/2023.